



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI N° 069 /2023

*“Cria a “Semana de Conscientização sobre a Epilepsia” no Município de Maracanaú e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído a última semana do mês de março como a “Semana de Conscientização da Epilepsia”, a ser realizada anualmente no município;

**Art. 2º** - A “Semana de Conscientização da Epilepsia” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 28 DE MARÇO DE 2023.**

*Câmara Municipal de Maracanaú*

*Italo Soares*  
ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA  
VEREADOR-REPUBLICANOS

 Republicanos 10



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

A epilepsia é uma alteração temporária e reversível do funcionamento do cérebro, quando células cerebrais se comportam de maneira excessiva que se expressa por crises epiléticas que geralmente se repetem. A causa pode ser uma lesão no cérebro, uma infecção (meningite, por exemplo), abuso de bebidas alcoólicas, de drogas ou muitas vezes a origem pode ter também relação com má formação congênita do cérebro. As crises podem se manifestar de diferentes maneiras. As convulsivas são quando a pessoa contrai os músculos como involuntariamente. Mas podem ocorrer ausências, quando a pessoa fica com o olhar fixo, perde contato com o meio por alguns segundos ou quando a pessoa não tem controle de seus atos, fazendo movimentos automáticos, como caminhar sem direção.

No dia 26 de março é comemorado o Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, conhecido como “purple day”. A data busca desmistificar o preconceito e disseminar informações sobre uma das condições mais antigas que atingem o ser humano. Desta forma, unindo-se a esta data mundial, este projeto de lei tem o objetivo de propor uma semana de atividades voltadas para conscientizar e informar os cidadãos a respeito desta patologia.

Sendo assim, submeto a esta Casa Legislativa o presente Projeto e faço votos para que os senhores parlamentares apreciem, tomem ciência e ratifiquem a iniciativa.

*Ítalo Soares*  
ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA  
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10